

DECRETO Nº 1590 /13 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece data para a realização da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 65, V da Lei Orgânica Municipal, e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 04 de julho de 2013, para realização da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Fica constituída, para organizar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte comissão organizadora:

- a) Presidente: Aniba Jorge da Silva
- b) Coordenadora: Rejane Conceição de Souza
- c) Vice-Coordenador: Otávio C. Rubik
- d) Secretária Geral: Lidiamara B. Costella
- e) Relatora Oficial: Francine Pinto de Lima

Art. 3º - Esta CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, terá como tema central: "ATENÇÃO BÁSICA".

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 24 de junho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em
24 de junho de 2013.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

Anildo Costella
Secretário da Saúde

